



RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO: 15.660/2019 e 37683/2020

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220180092101220

RECORRENTE: CENTRO CULTURAL BRITANICO LTDA

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

INTERESSADO: CENTRO CULTURAL BRITANICO LTDA

CNPJ: 02.919.200/0002-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7052004

RELATOR: MANFRINI PEREIRA FREIRE

ACÓRDÃO Nº 48/2023.

EMENTA: Notificação/Auto de Infração – ISSQN – Cartão de Crédito e Débito. Medida Fiscal procedente em parte, quando fica comprovado nos autos que a empresa emitiu documentos fiscais que reduzem parcialmente o valor lançado. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, nos termos do art. 61 § 2º do CTM/2017.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do Conselheiro Relator, e parcialmente divergente ao parecer do representante da Procuradoria Geral do Município, em conhecer e dar Provimento Parcial ao Recurso Voluntário.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís-MA, 18 de agosto de 2023.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

ANA RUTE ROCHA NUNES

MANFRINI PEREIRA FREIRE
Relator

RENAN DOS SANTOS GUEDES

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. MARCELO DUAILIBE COSTA**, junto a este Tribunal.